



RESOLUÇÃO Nº 016/2024 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 010/2024-Ad *Referendum* do CONSUNI que aprova o Relatório Parcial II da Autoavaliação Institucional do Ciclo 2022-2025 da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 010/2024-Ad *Referendum* do CONSUNI que aprova o Relatório Parcial II da Autoavaliação Institucional do Ciclo 2022-2025 da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual da Sessão do Conselho Universitário em Cáceres/MT, 14 de maio de 2024.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
Presidente do CONSUNI (em exercício)